

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO 2024

Aos 29 de janeiro de 2025, pelas 14h43 na Sede deste Conselho, e localizada na Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e e-mail cmasgravata.pe@gmail.com, deu-se início a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes, estavam Maria Rita Barbosa da Silva, Conselheira Titular do Lar do Amparo ao Idoso, e Presidente; Wrias Paiva de Oliveira, Conselheiro Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude e Vice-Presidente; Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheiro Suplente da Secretaria de Assistência Social e Juventude; Idalina Pereira de Mello, Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social e Juventude; Thatiana Regina Maia Vanderley, Conselheira Titular dos Trabalhadores do SUAS, representando o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Josefa Maria da Silva, Conselheira Suplente da Associação Luterana Pró Desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais - Pro Ludus, O Caminho; Maria de Lourdes Barbosa da Silva, Conselheira Suplente dos Usuários do SUAS pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Danilo José da Silva, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Saúde; Erik de Medeiros Ferreira, Conselheiro Titular dos Trabalhadores do SUAS, pelo Programa Criança Feliz; Nivaldo Antônio dos Santos, Conselheiro Titular dos Usuários do SUAS pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social); Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher; Lindalva Claudia de Azevedo Teles de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação; Maria da Paz Barbosa da Costa Gomes, assistente social do CRAS IV; Rosimere da Conceição Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; e Héder Felipe Tavares Lopes, representante do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola. Maria Rita Barbosa da Silva, Conselheira Titular do Lar do Amparo ao Idoso, e Presidente, cumprimentou a todos, os agradeceu pela presença e já iniciou a Primeira Pauta, na qual foi a instituição da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, que figura, em estados e municípios, uma instância de articulação e coordenação local, do trabalho intersetorial no âmbito do Programa, e composta pelas áreas de saúde, educação, assistência social, sem prejuízo da participação de outras áreas, com o objetivo de promover o acompanhamento eficaz das condicionalidades do Programa e assegurar a implementação de ações complementares. A coordenação da referida comissão é exercida pelo gestor da Política

CASA DOS CONSELHOS

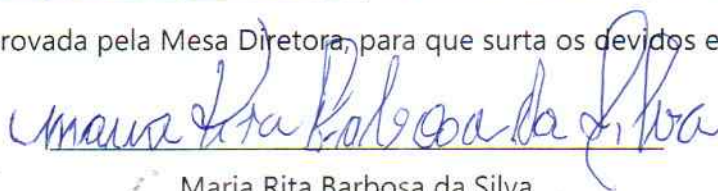
Conselho Municipal de Assistência Social de Gravatá - Lei Municipal nº 3.961, de 19 junho de 2024
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail cmasgravata.pe@gmail.com

de Assistência Social ou pelo coordenador do Programa Bolsa Família. Foram indicados os nomes de Erik de Medeiros Ferreira da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude; Karlise Paula Cavalcanti Silva Gomes, também Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude; Lindalva Claudia de Azevedo Teles de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação; Maria da Paz Barbosa Costa Gomes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude; Rosimere da Conceição Silva, da Secretaria Municipal de Saúde, e Wrias Paiva de Oliveira, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, que precisam serem aprovados pelo Plenário. O Pleno aprovou tais nomes, devendo a Secretaria Executiva providenciar a publicação oficial e fazer remessa ao Gabinete da Secretária de Assistência Social e Juventude. Na Segunda Pauta foi tratada a gama de mudanças nas coordenações das unidades socioassistenciais do município. Erik de Medeiros Ferreira, Conselheiro Titular dos Trabalhadores do SUAS, pelo Programa Criança Feliz, citou que houveram alterações na Gerência da Proteção Social Especial, e haverão outras na Proteção Social Básica. A Terceira Pauta trouxe um lembrete acerca da Resolução nº 174, de 14 de novembro de 2024, exarada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. Tal documento informa que o tema central da conferência será "20 anos do SUAS: Construção Proteção Social e Resistência", e que em relação às datas, o cronograma será: as conferências municipais devem ser realizadas de 31 de março a 11 de julho de 2025; as conferências estaduais e a distrital de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025; e a Conferência Nacional será em Brasília, de 9 a 12 de dezembro de 2025. Foi solicitado, novamente, que os conselheiros reflitam sobre a metodologia a ser adequada e tragam suas ideias, para que na próxima Reunião já seja formada a Comissão Organizadora, para inícios das discussões. Na Quarta Pauta foi apresentado o novo coordenador do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola em Gravatá, Héder Felipe Tavares Lopes. Sem mais deliberações pendentes foi franqueada a palavras aos presentes. Lindalva Claudia de Azevedo Teles de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação falou da operacionalização do Sistema Presença, que acompanha a presença do alunado do Rede Municipal de Ensino, que chega à 11 discentes. Rosimere da Conceição Silva, da Secretaria Municipal de Saúde, também falou de como a saúde trabalho com relação ao condicionalidades do Programa Bolsa Família. Héder Felipe Tavares Lopes, novo coordenador do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola em Gravatá agradeceu a acolhida. Sem mais

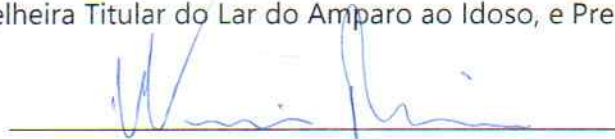
CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal de Assistência Social de Gravatá - Lei Municipal nº 3.961, de 19 junho de 2024
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail cmasgravata.pe@gmail.com

deliberações pendentes foi franqueada a palavras aos presentes. Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher falou de suas experiências com conferências e de como elas são indispensáveis aos políticas públicas. Wrias Paiva de Oliveira, Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude e Vice-Presidente falou do processo do novo Residencial de casa populares para Gravatá. Danilo José da Silva, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Saúde parabenizou a Gestão da Assistência e este Conselho por mais essas conquistas, em especial o Residencial e distribuição de cestas básicas na zona rural, ocorrida no Natal recente. Maria Rita Barbosa da Silva, Conselheira Titular do Lar do Amparo ao Idoso, e Presidente, agradeceu novamente a presença de todos, fez votos de muito trabalho em 2025 e informou que quaisquer novidades vão sendo passadas pelo Grupo do Conselho no WhatsApp. Reunião encerrada pelas 15h36. Eu, Danilo José Barbosa da Silva, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada pela Mesa Diretora, para que surta os devidos efeitos legais.



Maria Rita Barbosa da Silva
Conselheira Titular do Lar do Amparo ao Idoso, e Presidente

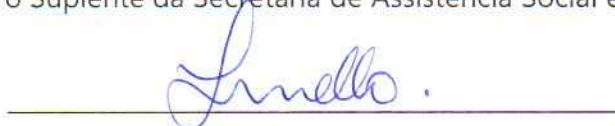


Wrias Paiva de Oliveira

Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude e Vice-Presidente

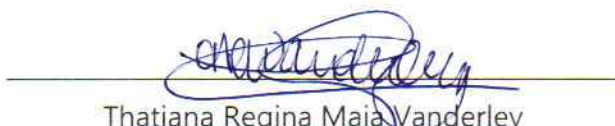


Maria Gorete Gomes da Silva
Conselheiro Suplente da Secretaria de Assistência Social e Juventude



Idalina Pereira de Mello

Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social e Juventude



Thatiana Regina Maia Vanderley
Conselheira Titular dos Trabalhadores do SUAS, representando o CRAS, (Centro de Referência de Assistência Social)
CASA DOS CONSELHOS

Josefa Maria da Silva

Josefa Maria da Silva

Conselheira Suplente da Associação Luterana Pró Desenvolvimento e Universalização de
Direitos Sociais - Pro Ludus, O Caminho

Maria de Lourdes Barbosa da Silva

Maria de Lourdes Barbosa da Silva

Conselheira Suplente dos Usuários do SUAS pelo SCFV (Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos)

Danilo José da Silva

Danilo José da Silva

Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Saúde

Erik de Medeiros Ferreira

Erik de Medeiros Ferreira

Conselheiro Titular dos Trabalhadores do SUAS, pelo Programa Criança Feliz

Nivaldo Antônio dos Santos

Nivaldo Antônio dos Santos

Conselheiro Titular dos Usuários do SUAS pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)

Maria Ester Gomes de Melo

Maria Ester Gomes de Melo

Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher

Lindalva Cláudia de Azevedo Teles de Oliveira

Lindalva Cláudia de Azevedo Teles de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação

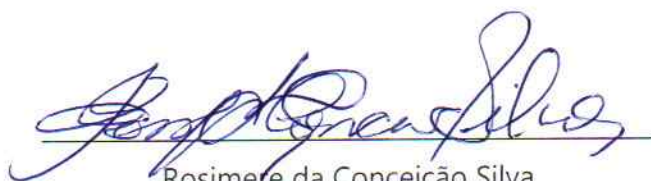
Maria da Paz Barbosa da Costa Gomes

Maria da Paz Barbosa da Costa Gomes

Assistente social do CRAS IV

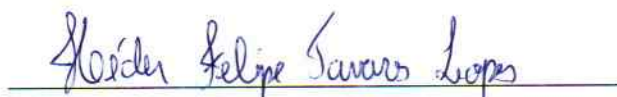
CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal de Assistência Social de Gravatá - Lei Municipal nº 3.961, de 19 junho de 2024
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail cmasgravata.pe@gmail.com



Rosimere da Conceição Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde



Héder Felipe Tavares Lopes

Representante do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola








J. J. J.